S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZANOVE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 21/05

========== Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 17 de Agosto, de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H30. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos

190 – 120/131/107 – JOÃO PINTO CARDOSO, Técnico Superior Assessor Principal Assessor Principal – Pedidos de Anulação de Penas em Processos Disciplinares = ========== Provenientes do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, desta Câmara Municipal, presentes à reunião dois requerimentos, datados de 30 de Agosto último, subordinados aos assuntos "*PRIMEIRO PROCESSO DISCIPLINAR – ANULAÇÃO DA PENA*" e " *PROCESSOS DISCIPLINARES NÚMEROS 01/05; 02/05; 03/05 – ANULAÇÃO DA PENA"* , nos quais solicita a revogação das respectivas penas aplicadas em processos disciplinares, tendo em conta os argumentos apresentados nos respectivos pedidos, com base no artigo 138º., do Código de Procedimento Administrativo (CPA). ----------

----- A propósito deste assunto foi elaborado um parecer pelo Gabinete Jurídico, Parecer nº. 14.05, datado de 05 de Setembro último, bem como a informação do Chefe de Secção, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, datada de 16 de Setembro de 2005, que se consideram integralmente transcritos nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante, e que se pronunciam desfavoravelmente à pretensão formulada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em conta o teor do referido parecer e informação, proceder à audiência do interessado, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artº. 100º., e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, dado que se

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

inclina para o indeferimento dos referidos pedidos. ==========

191 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO CARDOSO, com estabelecimento comercial de "*CABELEIREIRA*", sito em Paço, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ----------

----- *"De Terça a Sábado das 09H00 às 19H00, com interrupção das 12H00 às 14H00" e encerramento semanal ao Domingo e Segunda Feira.* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

192 - 110/110/000 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TAXA DE AVERBAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS (TÁXIS) ==========

========== Oriundo do Senhor FILIPE JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES, residente na localidade da Semitela, Freguesia de Leomil, na qualidade de Delegado da ANTRAL, na área deste Município, presente à reunião um ofício, sem data, a solicitar a alteração de valor da taxa de averbamento de substituição de veículos (táxis). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à Secção de Taxas e Abastecimento Público, para informar sobre o enquadramento legal desta pretensão, a mesma prestou a informação 23/2005, datada de 15 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- *"A taxa a que se refere o requerente, está prevista no nº. 2, do artigo 26º, do Regulamento de Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros e Passageiros – Transporte em Táxi, do Município de Moimenta da Beira, no valor de € 250,00.* ----------

----- *Quanto ao pedido de alteração, o mesmo só poderá ser revisto, aquando de uma possível alteração do Regulamento".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta que a Câmara Municipal considera pertinente a proposta formulada na pretensão, deliberou, por unanimidade, accionar os procedimentos administrativos que visem a revisão do referido Regulamento, para que possa reajustar a taxa prevista para estes casos. ==========

193 - 110/110/000 – ANTRAL - Assoc. Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GPS – TÁXIS ==========

========== Oriundo da ANTRAL – Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, com sede na Avenida Arantes e Oliveira, 15 – 1949-019 – LISBOA, presente à reunião um FAX, datado de 29 de Agosto último, no qual solicita celebração de um protocolo para financiamento da aquisição de equipamento GPS, para melhor segurança nos táxis, à semelhança do que já aconteceu com outros Municípios. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que a instalação do referido equipamento tem claras implicações na segurança dos motoristas de Táxi e utentes, consubstanciando assim o carácter de interesse público, a Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer, individualmente com os profissionais de Táxi interessados, um contrato de prestação de serviços, traduzido na colocação de publicidade promocional do concelho bem como na colaboração da manutenção e gestão das infraestruturas públicas, determinando um valor máximo de € 500 (quinhentos euros), para um período de 12 meses. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

194 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Consolidação da Malha Viária Intermunicipal – (E.M. 518 entre Cabaços e o Limite do Concelho de Tabuaço) – Pedido de Tranferência de Verba ========== Oriundo da Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, presente à reunião o ofício n.º 123, datado de 14 do corrente mês, informando que foi aprovado, na última reunião do respectivo Conselho de Administração, o Auto de Medição nº 4 da obra em epígrafe, no montante de € 46.709,25 (quarenta e seis mil, setecentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos), pelo que solicita a transferência da referida verba.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 0302/08050104 onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 249.320,15 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte euros e quinze

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.3.1., código 0203 e projecto nº. 48/2004, no montante de € 126.214,07 (cento e vinte e seis mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir, para a referida Associação, a verba solicitada no valor de € 46.709,25 (quarenta e seis mil, setecentos e nove euros e vinte e cinco cêntimos).==========

195 – 210/200/300 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Imposto Municipal sobre Veículos ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular n.º 115/2005-AC, datada de 09 do corrente mês, acompanhado de um Fax, do Ministério das Finanças, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela ficam a fazer parte integrante, alertando para a existência de atrasos na transferência, para os Municípios, da receita referente ao Imposto Municipal sobre Veículos, cujo período de cobrança decorreu em Junho e Julho, últimos.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ter em conta as recomendações propostas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

196 – 210/207/000 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Liga Portuguesa referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal em 05 do corrente mês, sob o n.º 6141, solicitando a atribuição de um donativo, com o objectivo de desenvolver um conjunto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

actividades no âmbito da Educação para a Saúde, da Prevenção e Diagnóstico Precoce do Cancro e no apoio ao Doente Oncológico. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 15 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 3.205,60 (três mil, duzentos e cinco euros e sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa contra o Cancro, um subsídio de € 100,00 (cem euros), destinado aos fins pretendidos.=

197 – 130/150/000, 210/207/000 – CLUBE DESPORTIVO DE LEOMIL – Época Desportiva 2005/2006 – Pedido de Subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Agosto último, exarada a folhas 84, ponto 072, deste livro actas, em que foi deliberado solicitar o relatório de contas da época desportiva anterior, presente à reunião a relação dos Proveitos e Custos referentes ao referido período.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/040701 onde, em 18 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 77.171,49 (setenta e sete mil, cento e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e projecto nº. 38/2004, no montante de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros).----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido Clube um subsídio no valor de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), para a época desportiva 2005/2006, a pagar em 10 prestações mensais e seguidas. ==========

198 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2005 - 2ª. REVISÃO ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a segunda Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa no montante de € 21.000,00 (vinte e um mil euros) tanto na receita como na despesa, referente ao novo projecto "Requalificação Urbana e Paisagística de Vila da Rua", previstas no art.º 3.º do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, APROVAR o projecto da referida revisão e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 01 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. =======

"Secção de Património e Aprovisionamento"

199 – 310/301/118; 130/152/100 – BENEFICIAÇÃO DA E.N. 323, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e TABUAÇO – Seguros das Viaturas 73-34-GM e 68-34-IU ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, desta Câmara Municipal, - *actualmente na situação de inactividade na sequência do procedimento disciplinar-*, JOÃO PINTO CARDOSO, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realizada em 11 de Julho último, exaradas a folhas 289, ponto 299, do livro de actas 121, em que foi deliberado transferir para a Firma "Jeremias de Macedo, Ldª" a verba correspondente aos encargos com os seguros das viaturas referenciadas em epígrafe, presente à reunião uma carta, datada de 19 de Agosto último, acompanhada de uma cópia – parte respectiva - do Caderno de Encargos, do seguinte teor:----------

----- "*Estando presente na reunião de Câmara referida, venho comunicar que ao ouvir falar em pagamento de seguros da viatura que fez parte dos fornecimentos da empreitada referida em epígrafe, por parte da Autarquia,* ***sinto o dever de informar o Órgão Executivo no sentido de que esse pagamento é ilegal****, dadas as circunstâncias seguintes*:----------

----- *1- No Caderno de Encargos da empreitada diz no ponto 13.16.1 – transportes, o seguinte:"(...) bem como assegurar a manutenção e abastecimento dos mesmo e respectivos seguros (contra danos próprios e terceiros). O veículo será previamente submetido à fiscalização sendo entregue ao dono da obra* ***no acto da recepção provisória da obra****.*"----------

----- *2-* ***A recepção provisória da obra foi condicionada****, pelo que legalmente o veículo não pode ser entregue e os encargos com seguros são do empreiteiro.*"----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação da reunião realizada em 11 de Julho último, baseando-se no Parecer Jurídico, emitido em 15 de Janeiro de 2003.==========

200 – 720/719/000 – AMAI – Associação Moimentense de Apoio à Infância –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Aquisição de Viatura – Pedido de Abastecimento de Combustível ========== ========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício 77/2005, datado de 19 de Agosto último, informando que adquiriu recentemente um Mini-Autocarro, através de um subsídio do Ministério do Emprego e Segurança Social, pelo que solicita, atendendo ao facto de ser uma IPSS, o normal abastecimento de combustível, nos trajectos efectuados no transporte das crianças da Instituição.------- ----- Submetido o assunto à Secção de Aprovisionamento e Património, a mesma prestou a seguinte informação: *"Dando cumprimento ao despacho de V. Exª., cumpre-me informar que dado tratar-se de uma Associação particular, a pretensão requerida do abastecimento regular de combustível, por parte desta Câmara Municipal, é ilegal, dado a viatura não ser propriedade deste Município. Todavia, deverá ter-se em consideração, que a mesma viatura, dentro das boas relações existentes entre a referida Associação e esta Câmara Municipal, irá prestar serviço com os alunos do pré-primário oficial, bem como outros serviços solicitados*".----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o apoio que já era prestado a esta Instituição relativamente ao transporte dos seus alunos se enquadrava já num serviço público, e ainda porque o referido veículo garantirá também o transporte de alunos do ensino oficial, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, de valor correspondente aos custos reais de consumo a estimar entre ambas as instituições, cujo acordo deverá ser convertido em adequado protocolo, que virá em próxima reunião para apreciação e aprovação. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Tesouraria"

201 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 16, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 454.183,62 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três euros e sessenta e dois cêntimos), assim discriminado:----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 383.245,69

b) Dotações Não Orçamentais..... € 70.937,93

TOTAL ..... € 454.183,62

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Vias de Comunicação e Transporte"

202 - 310/301/118 - BENEFICIAÇÃO DA E.N. 323, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e TABUAÇO - REUNIÃO DE 11.JUL.2005 - AUTO RECTIFICATIVO ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, desta Câmara Municipal – *actualmente na situação de inactividade na sequência de procedimento disciplinar* -, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma informação, datada de 30 de Agosto último, registada nesta Câmara sob o n.º 6122, em 5 do corrente mês, com o seguinte teor: ---------- *1º* ----------

----- *" A firma "Jeremias de Macedo & Cª. Lda" apresentou um orçamento sem que a*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fiscalização lho pedisse, no valor de 7.228.150$00, para arranjo da rotura do pavimento e cedência do talude à entrada de Tabuaço, como refere no seu ofício da firma adjudicatária, com a referência DO/JO/565/99 de 9 de Dezembro de 1999, no penúltimo parágrafo a fls.2. ----------

---------- *2º* ----------

----- *Na informação n.º 32 de 99/12/20, nomeadamente no ponto 3, dizem os três últimos parágrafos: "Relativamente à rotura do pavimento à entrada de Tabuaço há a referir que é da total responsabilidade do empreiteiro pois, o projecto não foi cumprido."* ----------

----- - *"O empreiteiro alargou a faixa de rodagem em mais de 1.00m que o previsto, o que originou a cedência do talude e a consequente rotura do pavimento."* ----------

----- - *"É falso que a fiscalização alguma vez lhe tenha pedido orçamento pois, este foi apresentado pela sua iniciativa."* ----------

---------- *3º* ----------

----- *Dado que a Câmara Municipal de Tabuaço, fez os trabalhos que são da responsabilidade do empreiteiro, <u>deve ser efectuado um auto rectificativo onde será deduzido o valor referido</u>.* ----------

---------- *4º* ----------

----- *O auto rectificativo terá o seguinte valor líquido:* ----------

----- - *Valor a deduzir ..... 7.228.150$00* ----------

----- - *Valor líquido do auto de medição n.º 16 – <u>4.009.383$00</u>* ----------

----- - *valor líquido do auto rectificativo ..... 3.218.700$00* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- 5º ----------

----- O valor do auto rectificativo é o valor que a ARMVT tem a receber da firma adjudicatária. ----------

---------- 6º ----------

----- Anexam-se ----------

----- Auto rectificativo n.º 16 ----------

----- Ofício com a referência DO/JO/565/99 de 9 de Dezembro de 1999; ----------

----- Informação n.º 32 de 99/12/20 da fiscalização da obra". ----------

DELIBERAÇÃO: Na sequência da exposição atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre o procedimento legal adequado à situação proposta. ----------

----- Mais foi deliberado, solicitar parecer à Câmara Municipal de Tabuaço, sobre a proposta apresentada. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

203 - 310/302/379 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - T2 ESPECIAL + 1T3 + 1T4 - BAIRRO DA FORMIGA, MOIMENTA DA BEIRA - Contrato - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 22 de Agosto último, exarada a folhas 101, ponto 092, deste livro de actas, em que foi deliberado, entre outros, adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe, à firma RODRIGUES, CARDOSO & SOUSA, S.A., presente à reunião a minuta do contrato, que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, dado que a referida firma adjudicatária não sugeriu qualquer alteração à minuta que lhe foi enviada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

204 - 310/302/400 - EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A SALA DE DESENHO e BAR - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 7 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato n.º 5/2002, celebrado em 26 de Março de 2002, no valor de € 23.758,98 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), autorizados por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de Março do mesmo ano, se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. Mais informa o referido auto recepção provisória que a obra em epígrafe foi concluída em 8 de Janeiro de 2003, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do referido Decreto-Lei n.º 59/99; ----------

----- c) Que o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei atrás referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do mesmo Decreto-Lei, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 8 de Janeiro de 2003, data em que a mesma foi concluída. ==========

205 - 310/302/400 - EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A SALA DE DESENHO e BAR - 2ª. FASE - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 8 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos adjudicados, em 21 de Outubro de 2003 e isentos de contrato, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Outubro do mesmo ano, no valor de € 23.986,61 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos), se encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei atrás referido. ==========

03.03 - Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico

"Serviços Técnicos e de Fomento"

206 – 340/999/000 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO – Estudos diversos - Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar (POAV) ==========

========== Oriundo do MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO RURAL - INSTITUTO DA ÁGUA, presente à reunião o ofício 765/DSUDH-DOP, datado de 22 de Agosto último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente ao processo de rectificação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 158/2004, de 7 de Outubro, que aprovou o Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo o Instituto da Água reconhecido o lapso, que na prática

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

suspendeu o licenciamento do investimento pertencente ao Senhor HUMBERTO LAURENTINO DE CASTRO AMARAL, até porque já propõe, superiormente a sua rectificação, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à DPOM a reactivação de análise e licenciamento do referido processo. ==========

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

207 – 360/337/08.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora PATRÍCIA ISABEL ANTUNES LEMOS BOTELHO, relativamente ao pedido de informação prévia para a construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cotovias", na localidade e Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 121-LS/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando que a parcela está servida pelas principais infraestruturas, mantendo uma área mínima sobrante superior a 3.000 m2, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida.==========

208 – 360/337/12.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO AUGUSTO BONDOSO, presente à reunião um pedido de informação prévia relativa à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 116-LS/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida. ==========

209 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANA MARIA LEONOR COUTINHO LAMEIRA, para rebocos, reparação de telhado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com colocação de placa de uma habitação, e ocupação da via pública em 3 m2, sita na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 190.05; ----------

----- JOSÉ VALENTE DE CARVALHO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 28 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Carril, na Sede da Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc.º n.º 270.05; ----------

----- MARIA DO CÉU SANTOS FERNANDES, para abertura de um portão e colocação de placa nuns arrumos, com a área de 40 m2, sito no lugar denominado "Outeiro da Arge", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 282.05; ----------

----- AGOSTINHO MANUEL DA FONSECA MEIRELES, para pintura e colocação de azulejos na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 284.05; ----------

----- ANTÓNIO RAMOS OLIVEIRA, para acabamentos de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Azenha, na Sede da Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 288.05; ----------

----- HORÁCIO GOMES RAMOS, para substituição de um telhado na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Roçada", na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 299.05; ----------

----- ALBERTINO DIAS DA SILVA, para reparação do telhado da sua casa de habitação, com a área de 120 m2, sita na Rua do Muro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 300.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- RUI JORGE ALVES CÉSAR, para construção de uns arrumos agrícolas, que pretende levar a efeito na Rua da Capela, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 301.05; ----------

----- CRISTINA MARIA GOMES ANTUNES COSTA, para reparação de um muro com 170 metros, com colocação de rede e dois portões, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 302.05; -----

----- ONDINA MORAIS TORRES, para reparação de um telhado nuns arrumos, com a área de 80 m2, sitos no lugar denominado "Ribeiro", na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 304.05; ----------

----- CONSTANTINO TEIXEIRA MORAIS, para colocação de placa num palhal, com a área de 36m2, sito na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 306.05; ----------

----- MARIA DE LURDES LOPES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar efeito no lugar denominado "Regada", na Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 307.05; ----------

----- ANTÓNIO FRANCISCO CORREIA MOTA, para construção de um anexo para arrumos, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Areal", na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 310.05; ------

----- ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL, para substituição da telha da sua casa de habitação, com a área de 60 m2, sita no Largo do Outeiro, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 312.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ALCIDES DE ALMEIDA CARVALHO, para reparação de um telhado de uma habitação, com a área de 10 m2, sita no Largo da Igreja, na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 314.05; ----------

----- MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA, para substituição do telhado de um armazém, com a área de 300m2, sito no lugar denominado "Caldeirão", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 315.05; ----------

----- ARTUR CARDOSO, para reparação de uma varanda da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 6m2, sita na Rua do Adro, na Sede da Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 316.05. ----------

----- BELARMINO GERTRUDES RODRIGUES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, sitos na Rua da Capela, na Sede da Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 320.05; ----------

----- JOSÉ MARIA PEREIRA AFONSO, para reconstrução de um telhado da sua casa de habitação, com a área de 100m2, sita na localidade de São Martinho, Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 321.05; ----------

----- CRISTINA MARIA DE JESUS GALHARDO, para acabamentos de uma moradia, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 322.05; ----------

----- FERNANDO MARTINS DE MATOS, para substituição do telhado de uma casa de habitação, sita no lugar denominado "Chão da Porta", Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 324.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ANTÓNIO DE JESUS RAMOS, para reparação do telhado de uma habitação, sita nas Setes Fontes, na Sede da Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 334.05; ----------

----- MANUEL LEITÃO SALGUEIRO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 16m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bairro do Campo do Matão", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 335.05; ----------

----- MILTON CÉSAR FIGUEIREDO DA SILVA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua do Muro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 336.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *"(...) informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença "* .----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

210 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- BELARMINO RIBEIRO TRINTA, para rebocos e construção de um muro de vedação, com 30 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Rodrigo", na Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 303.05; ----------

----- EMÍDIO LOPES DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 46 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 309.05; ----------

----- ANTÓNIO RIBEIRO SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 60 metros, que pretende levar a efeito na Rua das Lages, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 313.05; ----------

----- JOSÉ MANUEL SIMÃO CALHAU, para construção de um muro de vedação, com 25 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo do Mosteiro", Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 326.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *"(...) informam estes Serviços não haver inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo o requerente solicitar o alinhamento do referido muro "* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o respectivo alinhamento . ==========

211 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- AIDA JESUS SOUSA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Torgalho", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 308.05; ----------

----- ANTÓNIO MANUEL MARTINHO FERNANDO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Silveira", na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 311.05. ---------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *"(...) informam estes Serviços não haver inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo o requerente solicitar a implantação da respectiva construção "* . ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a implantação da respectiva construção. ==========

212 – 360/338/225.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA ALICE FERNANDES NATÁRIO DE LOURENÇO CAIADO, relativamente à colocação de lages e reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião um processo designado "simples com

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condicionantes", acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 433/FISC/2005, datada de 30 de Agosto último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável, dado que a requerente está a executar as obras sem licença de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a DPOM junte todos os antecedentes sobre o assunto, a fim do processo ser apreciado numa próxima reunião.=

213 – 360/338/263.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO SOARES SALVADOR, relativamente à pintura da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 10 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte n.º 8, Prados de Cima, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

---- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Não há inconveniente na ocupação da via pública desde que seja mantida a largura de 3,00 m na via, totalmente disponível para passagem de viatura e pessoas*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectiva licença, devendo o requerente manter a largura de 3, 00 m na via, totalmente disponível para passagem de viaturas e pessoas. ==========

214 – 360/338/10.98 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Aditamento ao projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar = ========== Oriundos do Senhor SERAFIM OLIVEIRA DE CARVALHO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos ao aditamento ao projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetidos os projectos à apreciação técnica, a mesma prestou a informação n.º 138-RJ/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

215 – 360/338/549.99 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de arquitectura - Construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços ==========

========== Oriundo da Firma QUINTA D. MOURA, HOTELARIA, LD.ª, presente à reunião a alteração ao projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços, que pretende levar a efeito na Av. 25 de Abril e Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 136-OS/DPOM/2005, datada de 26 de Agosto último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar da informação desfavorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, mas na condição da requerente garantir as condições técnicas descritas na informação técnica da DPOM, sob pena de, não o fazendo, não ser emitida a licença de utilização. ==========

216 – 360/338/236.00 – OBRAS PARTICULARES – Reapreciação do projecto de arquitectura - Construção de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO, presente à reunião o pedido de reaprovação do projecto de arquitectura, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale das Marianas", Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 146-RJ/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável ao projecto de arquitectura, condicionado à entregas dos elementos, alí identificados. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, juntamente com os projectos de especialidades, entregar os documentos mencionados na referida informação técnica. ==========

217 – 360/338/33.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um edifício habitacional e comercial ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta aos Senhores MANUEL PEREIRA e MANUEL ANTÓNIO RIBEIRO PEREIRA, relativamente à construção de um edifício habitacional e comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ladeira", na localidade e Freguesia de Baldos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 140-RJ/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como bastante o documento de legitimidade apresentado, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

218 – 360/338/325.03 – OBRAS PARTICULARES – Legalização de um armazém agrícola ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último, exarada a folhas 235, ponto 221, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado, relativamente à legalização de um armazém agrícola pertencente ao Senhor PAULO RIBEIRO DA SILVA, sito no lugar denominado " Pedreira", na Vila de Alvite, aprovar os projectos de especialidades, condicionando à emissão da respectiva licença de construção e à demolição do armazém existente, dado que a aprovação do projecto de arquitectura estava condicionado à sua prévia demolição, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: "*Senhor Presidente, como é do conhecimento de V. Ex.ª., pretendo construir um armazém agrícola contíguo a outro já existente, no qual eu exerço a minha actividade profissional numa pequena oficina de reparações agrícolas. ----- Ao requerer a licença de construção exigiram-me a demolição do armazém onde trabalho para que pudesse começar as obras de novo. Como é fácil de entender, tal situação seria insustentável, dado que deixaria de poder exercer a minha actividade durante um largo período de tempo e teria que arranjar um lugar onde colocar as máquinas e ferramentas, o que me causaria graves prejuízos. ----------*

----- Por este motivo, venho solicitar a V. Ex.ª que me seja emitida a licença de construção do novo armazém, sem que tenha de demolir o já existente. ----------

----- Certo que o meu pedido terá de V. Ex.ª a atenção merecida, subscrevo-me". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a manutenção do antigo armazém, não licenciado, só poderá, eventualmente, manter-se, caso seja integrado no edifício que pretende construir, o que implicará a remodelação do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

actual projecto. ==========

INTERRUPÇÃO PARA O ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H35, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H45, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião, com a ausência do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, que não compareceu até final da reunião. =========

219 – 360/338/461.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e de especialidades - Construção de um armazém - Reapreciação ==========

========== Oriundo da Firma PROCALOR - Reparações e Montagem, presente à reunião o pedido de reapreciação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lote n.º 27, no Parque Industrial de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 211 - SV/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. Entretanto, alerta que a obra a que se referem os projectos já se encontra construída, julgando-se assim que não será necessária a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentação da garantia bancária pelas infraestruturas de frente do lote. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença, concedendo o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do documento de legitimidade. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, isentar a requerente da apresentação da garantia bancária/caução, dado que a obra já se encontra executada. =

220 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Estabelecimento de restauração e bebidas ==========

========== Oriundo do Chefe de Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, relativamente à adaptação de um posto de socorros em estabelecimento de restauração e bebidas, pertencente ao Senhor HUMBERTO LAURENTINO DE CASTRO AMARAL, sito no lugar denominado "Queimadas", na Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar e presente à reunião a informação técnica n.º 119-LS/DPOM/2005, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Na sequência da deliberação tomada no ponto 205, exarada a folhas 203, e face ao teor da informação técnica atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente limitar a intervenção à área circunscrita nos 235 m2, não podendo exceder esse limite, solicitando tambem aos Técnicos desta Câmara para efectuarem a implantação, agora

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovada.----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que o requerente deverá, juntamente com os projectos de especialidades, suprimir a insuficiência do último parágrafo da referida informação, bem como qualquer intervenção proposta para além dos referidos 235 m2. ==========

221 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Estabelecimento de restauração e bebidas ==========

========== Oriundo do advogado Dr. TOMAZ BORGES, com escritório na Rua do Teatro, em Lamego, e na qualidade de advogado e procurador do Senhor HUMBERTO LAURENTINO DE CASTRO AMARAL, presente à reunião um requerimento, sem data, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à adaptação de um posto de socorros em estabelecimento de restauração e bebidas, sito no lugar denominado "Queimadas", na Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhe conhecimento do ponto anterior desta acta. ==========

222 – 360/338/640.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO DE JESUS MATIAS TEIXEIRA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ponte", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 210 - SV/DPOM/2005, datada de15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos novos elementos entregues, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Técnica, autora da informação atrás referida, apreciação do projecto de arquitectura proposto, tendo em conta as áreas das construções agora representadas. ==========

223 – 360/338/642.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DA GRAÇA FERREIRA DE MATOS (Herdeiros de Isac de Matos), presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação, sita na Rua Salvador Santos, na Sede da Freguesia de Castelo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" (...) A requerente procedeu à entrega dos projectos de especialidades, solicitando*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a isenção da apresentação dos projectos: de arranjos exteriores, de alimentação e distribuição de energia eléctrica - ficha electrotécnica, de instalação de gás e instalações telefónicas e de telecomunicações, dado tratar-se da reconstrução de uma habitação e esta já possuir as infra-estruturas atrás citadas. ----------

----- *Assim, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

224 – 360/338/161.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor NUNO MANUEL MARTINHO DA SILVA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada", na Freguesia de Paçô. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 134 - RJ/DPOM/2005, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. No entanto, alerta para a validade da declaração emitida pelo Conselho Directivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença, mas na condição de ser entregue uma Declaração válida emitida pelo Conselho Directivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros. ==========

225 – 360/338/268.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades ===

========== Oriundos do Senhor VÍTOR DAVIDE JESUS MARQUES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Várzeas ou Adrepolinho", na Freguesia de Vilar. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *O requerente solicita a isenção do projecto de rede de gás, de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 1.º , do D. L. 521/99, de 10 de Dezembro, isenção que poderá ser aceite se a Exm.ª Câmara assim o entender.* ----------

----- *O processo está em condições de ser objecto de deliberação final"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

226 – 360/338/343.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora EDVIGES DA CONCEIÇÃO, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, que

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito na Rua de Santo António, na Sede da Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" O requerente procedeu à entrega dos elementos, conforme o solicitado, assim sendo, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exm.ª Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

227 – 360/338/358.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor DOMINGOS LOPES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 147-RJ/DPOM/05, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, mas condicionado à apresentação do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença, devendo o requerente apresentar o documento de legitimidade, sob pena de, não o fazendo, não ser emitida a licença de utilização. ==========

228 – 360/338/386.04 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Agosto último, exarada a folhas 120, ponto 110, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença, na condição da Senhora MARIA ADELAIDE DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS e Outros, entregarem o documento de legitimidade, devidamente rectificado, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretendem levar a efeito na Rua do Forno, freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado do documento de legitimidade, trazendo inserta a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o documento de legitimidade e emitir a respectiva licença. ==========

229 – 360/338/391.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ FERNANDO SILVA CARVALHO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 2, do loteamento a que se refere o alvará n.º 07/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, presentes à reunião os projectos de especialidades. ----------

----- Submetido os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 144-RJ/DPOM/05, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, condicionado à apresentação da planta de implantação sobre levantamento topográfico, no acto do levantamento do alvará de licença de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionada à apresentação da planta de implantação sobre levantamento topográfico, no acto do levantamento do alvará de licença de construção. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, isentar o requerente da apresentação da caução, dado que, segundo informação técnica, os passeios não se encontram executados. ==========

230 – 360/338/504.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor ANTÓNIO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Valtubreiro de Baixo", na localidade e Freguesia de Cabaços. ----------

----- Submetido os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 133-RJ/DPOM/05, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, condicionado à apresentação do documento de legitimidade e da declaração emitida pela Ordem do Engenheiros, no acto do levantamento do alvará de licença de construção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionada à entrega do documento de legitimidade e da Declaração válida emitida pelo Conselho Directivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros. ==========

231 – 360/338/518.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO BENTINHO PAIS, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Cancelo, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 212 - SV/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a obra se insere numa zona já consolidada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requente, juntamente com os projectos de especialidades, apresentar uma descrição pormenorizada dos elementos construtivos e dos materiais de revestimento e acabamentos. ==========

232 – 360/338/541.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos da Senhora SILVINA SILVA RIBEIRO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Presa", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação técnica n.º 139-RJ/DPOM/2005, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

233 – 360/338/29.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JEAN CLAUDE GOMES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua de São Domingos, na Sede da Freguesia de Vilar. ---------

----- Submetido os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 135 - RJ/DPOM/2005, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, condicionado à apresentação do documento de legitimidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionada à entrega do documento de legitimidade. ==========

234 – 360/338/106.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor JOSÉ FRANCISCO CASTRO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Costa", na localidade e Freguesia de Caria. ---------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetidos os mesmos à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 149 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

235 – 360/338/107.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Legalização de uma habitação unifamiliar e comércio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Julho último, exarada a folhas 319, ponto 335, do livro de actas n.º 121, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, na condição da Senhora MARIA DO CÉU DE JESUS LOUREIRO, apresentar os documentos em falta referidos no ponto 1 da informação técnica, aquando da entrega dos projectos de especialidades, presente à reunião um requerimento, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à legalização de uma habitação unifamiliar e comércio, sita na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 129 - RJ/DPOM/2005, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, a pretensão não pode ser dispensada da apresentação dos respectivos projectos de especialidades. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que a lei não prevê nenhuma excepção para estes casos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente os projectos de especialidades, bem como os documentos mencionados na referida informação. ======

236 – 360/338/154.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JEUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ARNALDO MALAIA, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Desseberes", na Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 143 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, aquando da entrega dos projectos de especialidades, entregar os elementos mencionados na informação técnica. =========

237 – 360/338/245.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma casa de habitação ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO SEBASTIÃO TEIXEIRA LOPES, relativamente à construção de uma casa de habitação no lugar denominado "São Miguel", Freguesia de Paradinha, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta ,a informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que só será possível viabilizar a construção proposta, desde que, a parcela possua uma área mínima sobrante de 5.000m2. ==========

238 – 360/338/331.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto do Parque Eólico da Nave - Aprovação ==========

========== Oriundo da Firma GAMESA ENERGIA PORTUGAL, S. A., com Sede no Edifício D. João II, Av. D. João II, Lt. 1.06.2.3 - 7.º B - Parque das Nações, em Lisboa, com averbamento a favor da Sociedade PARQUE EÓLICO DA NAVE, S. A., com a mesma Sede, presente à reunião um projecto para licenciamento de um aerogerador, constituído por uma base em betão e por uma torre que suportará um aerogerador e possuirá instalado na sua base um transformador, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Espinheiro", Freguesia de Alvite. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 127-LS/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, mas com alguns condicionalismos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a instalação de um aerogerador e emitir a respectiva licença, condicionada ao cumprimento da informação técnica, atrás referida. ==========

239 – 360/344/300.96 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo da Firma ARCOGIVA - Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª, .ª, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício plurifamiliar e comercial, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro do Sino", nesta Vila de Moimenta da Beira ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 144-OS/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a certidão em conformidade. ==========

240 – 360/344/549.99 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Certidão de Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo da Firma QUINTA D. MOURA, HOTELARIA, LD.ª, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício de habitação colectiva, comércio e serviços, sito na Avenida 25 de Abril e Praceta Fernão Mergulhão, nesta Vila de Moimenta da Beira ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 140-OS/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a certidão em conformidade. ==========

241 – 360/347/06.96 – LOTEAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - Recepção definitiva das obras de urbanização - Libertação da caução ==========

========== Oriundo do Senhor LUIS CARLOS CORREIA GOMES, presente à reunião um requerimento, em que requer a recepção definitiva das obras de urbanização da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

operação de loteamento, sito no lugar denominado "Penedo da Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser libertada na totalidade a caução no valor de € 6.158,08 (seis mil, cento e cinquenta e oito euros e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a totalidade da caução no valor de € 6.158,08 (seis mil, cento e cinquenta e oito euros e oito cêntimos). ======

242 – 360/347/4.99 – OBRAS PARTICULARES – Loteamentos urbanos particulares - Desenvur ==========

========== Oriundo da CAPA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua do Carmo, 54, 4.º U, em Coimbra, como representante da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Ld.ª, presente à reunião um requerimento, datado de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita um indmenização no montante de € 104.262,33 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos), pelos prejuízos causados. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as implicações deste pedido de indemnização, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a legitimidade e legalidade da pretensão formulada. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

243 – 360/347/2.02 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTOS PARTICULARES – Projecto de operação de loteamento - Alterações ao alvará (licença) da operação de loteamento ==========

========== Oriundo das Firmas AUTO ABRUNHAIS - Sociedade de Reparações Automóveis, Ld.ª, de JOÃO MORAIS - Sociedade Unipessoal, Ld.ª e do Senhor JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ, presente à reunião um requerimento a requerer alterações ao alvará de loteamento n.º 5/2003, relativamente aos lotes n.ºs 1, 5 e 6, de acordo com as alterações anteriormente propostas, bem como indicar o valor da compensação financeira dos lotes 1 e 6, individualmente. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 123 - LS/DPOM/2005, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações pretendidas e emitir o respectivo ao alvará de loteamento, devendo as áreas de cedência, agora avaliadas serem compensadas, individualmente, em numerário, nos termos legais. ==========

244 – 360/991/93.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor AMÂNDIO MORAIS DOS SANTOS, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um requerimento, em que requer certidão em como dois prédios contíguos, sitos no lugar denominado "Cepo", na Freguesia de Alvite, podem ser anexados sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 118 - LS/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

245 – 360/991/95.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO DA COSTA OLIVEIRA, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como três prédios contíguos, sitos no lugar denominado "Tojal", na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, podem ser anexados sem que o processo tenha de ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 117 - LS/DPOM/2005, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

246 – 360/991/103.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão de constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora SILVINA DA SILVA RIBEIRO, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artigo 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 02 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à preciação técnica da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, a mesma prestou a informação nº. 124-LS/DPOM/05, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão em conformidade. ==========

247 – 370/353/500 – HABITAÇÃO – Regularização dos fogos do Bairro da Noruega - Pedido de autorização de construção de vedação ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CHAVES, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *" (...) Vem muito respeitosamente requerer a V. Ex.ª autorização para poder vedar o*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seu terreno que possui junto à sua casa de habitação lote n.º 11, no Bairro da Noruega, com o comprimento de 8,60 m e largura de 7,16 m, com a altura de 50 cm em blocos e rede com altura de 1 m". ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 12 - LS/DPOM/2005, datada de 29 de Agosto último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a vedação requerida de modo precário, eventualmente feita com rede ou outro material semelhante, adoptando os limites referidos no estudo base, anexo, dado que, de momento, não estão ainda criadas as condições para transmitir plena legitimidade ao requerente, através da competente escritura pública de compra e venda. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

248 – 370/389/000 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO "RECUPERA" ==========

========== Oriundo do Vereador da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Julho último, exarada a folhas 69, ponto 59, do livro de actas 122, presente à reunião o respectivo parecer sobre o enquadramento regulamentar ao projecto Recupera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentado pelo senhor MANUEL BERNARDO BATISTA, com o seguinte teor:----------

----- *"Na sequência da deliberação de Câmara de 05/09/14, relativa ao enquadramento regulamentar da Candidatura ao Projecto Recupera, apresentado pelo requerente* ***Manuel Bernardo Batista****, residente na localidade de* ***Baldos****, emite-se o seguinte* ***Parecer****:----------*

-----1. A Candidatura cumpre todas as exigências regulamentares.----------

-----2. O Estudo/Projecto apresentado deverá ser aprovado pela Câmara Municipal, conforme estabelece o art.º 7º do mesmo Regulamento.----------

----- À consideração superior".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo técnico apresentado e atribuir um financiamento de € 8.000,00 (oito mil euros), mediante protocolo a estabelecer com a Junta de Freguesia. ==========

249 – 370/389/000 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO "RECUPERA" ==========

========== Oriundo do Vereador da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Julho último, exarada a folhas 70, ponto 60, do livro de actas 122, presente à reunião o respectivo parecer sobre o enquadramento regulamentar ao projecto Recupera apresentado pela senhora MARIA FELISMINA VIEIRA PENELA, com o seguinte teor:----

----- *" Na sequência da deliberação de Câmara de 05/09/14, relativa ao enquadramento regulamentar da Candidatura ao Projecto Recupera, apresentado pelo requerente* ***Maria***

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Felismina Vieira Penela**, residente na localidade de **Peva**, emite-se o seguinte **Parecer:

-----1. A Candidatura cumpre todas as exigências regulamentares, excepto o exigido na alínea c) do art.º 3º do Regulamento, designadamente, no que concerne ao Registo da Habitação na Conservatória do Registo Predial e Repartição de Finanças.----------

-----2. O Estudo/Projecto apresentado deverá ser aprovado pela Câmara Municipal, conforme estabelece o art.º 7º do mesmo Regulamento.----------

-----À consideração superior".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo técnico apresentado e atribuir um financiamento de € 8.000,00 (oito mil euros), mediante protocolo a estabelecer com a Instituição Particular de Solidariedade Social "Casa Nossa" – Associação de Solidariedade.----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, informar o requerente que deverá entregar, dentro de um prazo de 90 (noventa) dias, o documento de legitimidade. =====

250 – 720/715/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS DE SAÚDE =======

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião, para conhecimento, a circular com a referência 111/2005-PB, datada de 2 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, cujo conteúdo se refere à abertura de novas Farmácias, com vista a suprir as carências da cobertura farmacêutica que se verifiquem nos Município. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

251 - 710/726/000 – PISCINA MUNICIPAL – Pedido de isenção de pagamento pela

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

utilização da Piscinas Municipal ========== Oriundo da Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira – EFORE BEIRAS, LDA -, presente à reunião um ofício, datado de 9 do corrente mês, solicitando, na medida em que está a ser inserido a disciplina de Educação Física nos seus cursos e na qual faz parte do programa da disciplina, a prática de natação, a gratuidade da utilização da Piscina Municipal por parte dos alunos da referida instituição, dado não dispor de espaços para a prática desta actividade. ----------

----- O horário pretendido é às segundas e quintas feiras de tarde.----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe de Secção de Acção Social e Cultural, CLEMENTINA CASIMIRO ALVES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"Nos termos do disposto no artigo 22º, do Regulamento da Piscina Municipal, a mesma poderá ser utilizada pelas Escolas Oficiais ou Particulares, Associações, Clubes, Instituições de Beneficiência, Associações Humanitárias e Culturais, Federações, ou outras entidades, assim como pessoas singulares.*----------

----- *Conforme tabela de taxas a cobrar aos utentes, apresentada em reunião de Câmara em 11/09/2000, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, é prevista a frequência aos alunos da Escola Profissional com um pagamento de € 1,10 à hora.*----------

----- *À consideração superior."*----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se trata de um projecto sócio-educativo, que visa a integração de jovens em situação de abandono escolar, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Escola profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- EFORE BEIRAS, LDA, do pagamento das taxas de utilização.==========

252 – 020/005/000 – FIM DO MANDATO AUTÁRQUICO – Última Reunião =========

========== O Senhor Presidente da Câmara, alertou os restantes membros do Órgão Executivo para o facto de que a próxima reunião ordinária, a realizar no próximo dia 03 de Outubro, coincide com o período legal de Campanha Eleitoral a realizar entre os dias 27 de Setembro a 07 de Outubro, pelo que deixou à consideração do Órgão a discussão deste assunto. ----------

DELIBERAÇÃO: Face aos dados objectivos resultantes do calendário em perspectiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar esta reunião como a última deste mandato, sendo a próxima reunião a que vier a resultar do processo de desenvolvimento do próximo acto Eleitoral . ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H10.==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,